



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/119 - SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2013.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos que menciona na Lei Municipal n. 2.509/2012, que autoriza o poder executivo a firmar convênios com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar, visando a implementação de projeto-piloto de policiamento comunitário, no âmbito do município, e dá outras providências”.

2. O presente projeto de Lei visa alterar parcialmente a Lei Municipal n.º 2.509/2012, para aumentar o valor do auxílio moradia. Vejamos:

O Estado do Rio Grande do Sul iniciou a execução de um programa de policiamento comunitário em parceria com os municípios, visando reduzir os índices de violência e criminalidade.

Trata-se de um programa pioneiro, único no formato apresentado e que visa inserir os policiais, como moradores, nas mesmas comunidades onde irão atuar, de tal forma que a visão sobre a segurança pública do local considerado fique ampliada pelo fato de o servidor ser residente do bairro, permitindo-lhe conhecer com maior profundidade as pessoas, os locais e as demandas de segurança da sua comunidade.

Para que tal condição seja possível, o Estado realiza convênio com o Município para que esse disponibilize um auxílio destinado ao custeio do aluguel, cujo montante o policial recebe mensalmente e presta contas através da declaração que reside e trabalha no perímetro estabelecido para o projeto. A responsabilidade com o imóvel é pessoal, não havendo ingerência pública na locação e nos compromissos decorrentes.

O valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) é estabelecido como padrão no Estado para a bolsa auxílio-aluguel, o qual deve ser reajustado anualmente a fim de acompanhar os reajustes das locações. Tal valor foi estabelecido a fim de permitir que o policial possa alugar um imóvel adequado às suas necessidades e permitir que more com dignidade no bairro onde irá atuar, bem como para que sirva de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0000350	Autenticação: 02013/05/220000350
Número / Ano	0000350 / 2013
Data / Horário	22/05/2013 - 13:50:01
Ementa	OF Nº 10/119, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI 72/2013.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	3



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

incentivo àqueles servidores dispostos a participar do programa, o qual lhes exigirá perfil e dedicação diferenciada.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS